Portaria nº 42, de 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público (fixado através do art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939).

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco